



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FBB – Federação Bahiana de Basketball

CNPJ: 13.573.621/0001-06

Data de Criação: 25.03.1933

Endereço: Praça Castro Alves, s/n, Sala 13, Palácio dos Esportes, Centro

Telefone: 7199706-7831

Endereço eletrônico (e-mail): basketballbahiano@outlook.com

Dados do Representante Legal

Nome: WALTER JOSE FERNANDES

Endereço eletrônico (e-mail): walter2001rep@yahoo.com.br

Endereço: Rua Clara Nunes, 247, aptº 202, Pituba – Salvador/BA – Cep.:41.810-425

Tel.: 71 99281-9649

RG/Órgão expedidor/UF: 14591244-21 SSP-BA

CPF: 236217537-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do CAMPEONATO BAHIANO DE BASQUETE ADULTO E BASE MASC. E FEM, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

Iniciativa: 01 – Promover atividades de esporte de alto rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Desenvolver e promover a modalidade de basquetebol em todo estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais frequente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, frequência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o CAMPEONATO BAIANO DE BASQUETE ADULTO E BASE MASCULINO E FEMININO, em 4 (quatro) Regiões do Estado;

Diante dos dados apresentados e considerando que **este evento faz parte da estratégia da Federação Bahiana de Basketball no desenvolvimento do basquete no estado**, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a FBB apresenta o projeto “CAMPEONATO

BAIANO DE BASQUETE ADULTO E BASE MASCULINO E FEMININO”, competição Estadual 5v5 (masculinas e femininas), contará com a participação de 848 atletas nas categorias Adulto, Sub 23, Sub 18, Sub 16, masculino e feminino, e uma expectativa de 13.600 pessoas durante todo o evento, nos municípios de Salvador, Senhor do Bonfim, Ilhéus e Luis Eduardo Magalhães, no período de 23/07 a 10/11/2022.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

| Ações |
|--|
| Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Campeonato Baiano De Basquete Adulto e Base Masculino e Feminino”. |
| Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Transporte e Logística, produção do evento e Ambulância, de acordo com a previsão de receitas e despesas.. |
| Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto |
| Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Material de Divulgação de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas. |
| Ação 3. Realizar Congresso Técnico |
| Critério de Aceitação: Realizar no dia 23 de julho de 2022, para todos os participantes inscritos, onde acontecerá sorteio das chaves e discussão do regulamento e informações gerais, juntamente com a Diretoria da Federação Bahiana de Basketball. |
| Ação 4. Realizar solenidade de premiação |
| Critério de Aceitação: as medalhas serão entregues ao final de cada etapa, seguindo o regulamento do Campeonato, com as logomarcas do evento, Estado d Bahia, SETRE e SUDESB. |

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|--|------------|-------------------------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|--------------------------------------|---|
| | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | Qtde. Meta (Ano I) | | | | | Parâmetro de Avaliação de Desempenho | |
| | | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | | |
| Realizar o Campeonato Baiano De Basquete Adulto e Base Masculino e Feminino ”. | OBJETIVO DA PARCERIA | Indicador 1: Atletas participantes | Atletas | Ficha de inscrição, | 848 | | | | | | Maior ou igual a 80% Meta cumprida; Entre 60% a 79% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% Meta descumprida |
| | | Indicador 2: Nº de Jogos | Jogos | Súmula e Registro Fotográfico | 88 | | | | | | Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida |
| METAS | Meta 1: | Indicador 3: | Municípios | Súmula e Registro | 04 | | | | | | Igual a 100% Meta cumprida; |

| | | | | | | | | |
|--|------------------|-------------|--|--|--|--|--|---|
| Realizar o Campeonato Baiano em 04 Regiões do Estado | Nº de Municípios | Fotográfico | | | | | | Entre 99% e 25% Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 24% Meta descumprida |
|--|------------------|-------------|--|--|--|--|--|---|

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIVULGAÇÃO

Será iniciada através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais das entidades organizadoras. Todo material apresentará logo oficial dos eventos, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

Serão realizadas reuniões semanais com os representantes das equipes das cidades e regiões.

Durante os 02 meses que precedem o evento, o Comitê Organizador e Equipe de trabalho da FBB e representantes das cidades sedes vão atuar em conjunto na organização das ações das competições.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 23 de julho de 2022 a 10 de novembro de 2022.

Vigência: 170 (cento e setenta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

| EQUIPE DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------|---------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------|---|-------------------|--|-----------------------|-----------------------|---|-----------------|
| Nº. | Cargo | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Qtde de Meses que irão atuar | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa | | ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa | | | BENEFÍCIOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses | Subtot: (A+B+C) |
| | | | | | | Remuneração Bruta (Mensal) | Total Remuneração | INSS Autônomo 20% | Total Encargos Mensal | Total de Encargos (B) | Total de Benefícios Trimestral (C) | |
| | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | Bruta (A) | | | | | |
|--------------|----------------------------|---|----------------------|---|----|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|----------------|
| 1 | Coordenador Administrativo | 1 | Prestação de Serviço | 4 | 20 | 2.916,67 | 11.666,68 | 583,33 | 583,33 | 2.333,34 | 0,00 | 14.000, |
| 2 | Coordenador Técnico | 1 | Prestação de Serviço | 4 | 20 | 2.333,33 | 9.333,32 | 466,67 | 466,67 | 1.866,66 | 0,00 | 11.199, |
| 3 | Apoio Operacional | 2 | Prestação de Serviço | 4 | 20 | 1.250,00 | 5.000,00 | 250,00 | 250,00 | 1.000,00 | 0,00 | 6.000,0 |
| 4 | Assessoria Contábil | 1 | Prestação de Serviço | 4 | 20 | 1.212,00 | 4.848,00 | 242,40 | 242,40 | 969,60 | 0,00 | 5.817,6 |
| TOTAL | | | | | | 7.712,00 | 30.848,00 | 1.542,40 | 1.542,40 | 6.169,60 | 0,00 | 37.017, |

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no fins de Prestação de Contas.

| EQUIPE DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|------------|---------------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------|---|-----------------|-----------------------|---|------------------|-------------------------|
| Nº. | Cargo | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Qtde de Meses que irão atuar | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa | | ENCARGOS MENSIS - Valor Referência 1 Pessoa | | | BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1 Pessoa dividido por 12 meses | Subtotal (A+B+C) | Total Geral [(A+B+C)*Q] |
| | | | | | | Remuneração Bruta (Mensal) | Total Remuneração Bruta (A) | INSS Automático 20% | Total Encargos | Total de Encargos (B) | Total de Benefícios Trimestral (C) | | |
| 5 | Arbitragem | 88 | Prestação de Serviço | 3 | - | 115,50 | 30.492,00 | 6.098,40 | 6.098,40 | 6.098,40 | 0,00 | 36.590,40 | 36.590,40 |
| TOTAL | | | | | | 115,50 | 30.492,00 | 6.098,40 | 6.098,40 | 6.098,40 | 0,00 | 36.590,40 | 36.590,40 |

OBS.: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11% e para os Prestadores de Serviço o INSS 11% E ISS 5%, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|------------|-------|-------|-------|------------|
| 1. | Receitas | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | TOTAL |
| 1.1 | Recursos Recebidos | 249.990,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 249.990,40 |

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 1.2 | Rendimentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | |
| Total Geral de Receitas | | | | | 0,00 | 249.990,40 |
| | | | | | | |
| 2. | Despesas | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | TOTAL |
| | | | | | | |
| 2.1 | Despesas com Recursos Humanos | | | | | |
| | | | | | | |
| 2.1.1 | Remuneração da equipe | | | | | |
| 2.1.1.1 | Salários | 16.585,00 | 16.585,00 | 16.585,00 | 16.585,00 | 66.340,00 |
| 2.1.1.2 | Vale Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.3 | Alimentação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Remuneração da equipe) | 16.585,00 | 16.585,00 | 16.585,00 | 16.585,00 | 66.340,00 |
| | | | | | | |
| 2.1.2 | Encargos Sociais | | | | | |
| 2.1.2.1 | INSS (27,8%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2 | FGTS (8%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3 | FGTS Multa Rescisória (40%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4 | Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.5 | PIS sobre a Folha de Pagamento (1%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.6 | 1/3 sobre Férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.7 | 13 Salário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.8 | Férias Indenizadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.9 | IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.10 | ISSQN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.11 | FGTS (8%) 13º Salário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.12 | INSS (27,8%) 13º Salário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.13 | INSS Patronal 20% | 3.317,00 | 3.317,00 | 3.317,00 | 3.317,00 | 13.268,00 |
| | Subtotal (Encargos Sociais) | 19.902,00 | 19.902,00 | 19.902,00 | 3.317,00 | 13.268,00 |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------|---|------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | Subtotal (Recursos Humanos) | 19.902,00 | 19.902,00 | 19.902,00 | 19.902,00 | 79.608,00 |
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | |
| 2.2.1 | TRANSPORTE E LOGISTICA | und | quant | Valor unit. | 1º mês | Valor total |
| 2.2.1.1 | Transporte e Logística para Staff, Arbitragem e Atletas das Etapas de Senhor do Bonfim, Ilhéus, Luis Eduardo Magalhães e Salvador, no período de Junho a Novembro | mês | 5 | 14.400,00 | 72.000,00 | 72.000,00 |
| 2.2.2 | PRODUÇÃO DO EVENTO | | | | | |
| 2.2.2.1 | Assessoria de imprensa (atualização site e rede social) | mês | 5 | 800,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 2.2.2.2 | Água e Gelo na quadra | mês | 5 | 480,00 | 2.400,00 | 2.400,00 |
| 2.2.2.3 | Sonorização do ginásio | mês | 5 | 800,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 2.2.3 | MATERIAL DE DIVULGAÇÃO | | | | | |
| 2.2.3.1 | Locação de Boxtruss Backdrop de premiação (6x3mt) | und | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2.2.3.2 | Backdrop de premiação (6x3mt) | und | 1 | 3.600,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 2.2.3.3 | Lonas de comunicação nas quadras (3x1mt) | und | 30 | 600,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 2.2.3.4 | Banners entrada e saída Ginásio | und | 10 | 200,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 2.2.3.5 | Placas de identificação do Podium / cerimônia abertura / encerramento | und | 12 | 100,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 2.2.3.6 | Camiseta Staff | und | 150 | 48,00 | 7.200,00 | 7.200,00 |
| 2.2.6 | PREMIAÇÃO | | | | | |
| 2.2.6.1 | Medalhas | - | 1050 | 23,79 | 24.982,40 | 24.982,40 |
| 2.2.6.2 | Troféus | - | 75 | 300,00 | 22.500,00 | 22.500,00 |
| 2.2.6.3 | Placas de Homenagem | - | 5 | 180,00 | 900,00 | 900,00 |
| 2.2.7 | AMBULÂNCIA | | | | | |
| 2.2.7.1 | Ambulância simples com motorista e socorrista | - | 5 | 1.120,00 | 5.600,00 | 5.600,00 |
| | Subtotal (Custos Diretos) | | | | | 170.382,40 |
| | | | | | | |
| | Total Geral de Despesas | | | - | | 249.990,40 |

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela | Responsável | Mês previsto | Ano | Valor |
|---------|-------------|--------------|-----|-------|
|---------|-------------|--------------|-----|-------|

| | | | | |
|-------|--------|-------|------|---------------|
| Única | Sudesb | Julho | 2022 | R\$249.990,40 |
|-------|--------|-------|------|---------------|

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto “Campeonato Baiano de Basquete Adulto e Base Masculino e Feminino”, no período de 23/07/2022 a 10/11/2022.

SALVADOR, 22 DE JUNHO DE 2022.

WALTER JOSE FERNANDES
PRESIDENTE DA FBB

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 22/06/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter José Fernandes, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 29/06/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049414388** e o código CRC **B663744D**.